

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO
ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDESPE - MG**

Caros Especialistas em Educação

Na data do dia 18 de fevereiro de 2022, o SINDESPE-MG, juntamente com seu corpo jurídico e contábil de forma virtual, e com membros da Secretaria de Educação participou de reunião junto a SEPLAG-MG com tema específico acerca do reajuste e/ou adequação ao PISO SALARIAL instituído no corrente ano, com fulcro no artigo 5º da Lei 11.738/ 2008.

Nessa ocasião, houve o embasando por parte do SINDESPE-MG quanto à forma prevista nas Leis nº 21.710/ 2015 e na Emenda Constitucional art. 201-A parágrafo 1º da Constituição Estadual.

Por sua vez, a SEPLAG-MG, através de sua Secretária Sra. Luiza Barreto, expôs ser necessária a criação de um projeto de Lei para eventual reajuste salarial, tendo em vista o princípio da legalidade, sendo feito estudo acerca do tema, mas ainda não tendo nada concreto, nessa ocasião, impossibilitando até mesmo de formalizarem uma data limite, a qual foi reforçada pelo sindicato.

Lado outro, foram citadas várias insatisfações e irregularidades pertinentes à toda a categoria, havendo necessidade de tratativas urgentes, o que foi prontamente atendido pela secretária adjunta Geniana, que se fez presente, prometendo uma reunião em caráter de urgência, para tratativas de pauta específica, posto que no momento estaríamos tratando do tema central do PISO SALARIAL.

Dessa feita, se faz necessário buscarmos melhor embasamento nos temas com maior relevância para essa tratativa, valendo destacar que já precisamos apresentar uma pauta, e que sejam tratados temas com importância e de comum acordo com a maioria dos Especialistas em Educação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2022.

CARMEN TEIXEIRA SOARES E LIMA
PRESIDENTE DO SINDESPE/MG